



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

MOÇÃO Nº

MOÇ 508 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 20/08/13
Danilo 12079
Assessoria de Plenário



“Hipoteca apoio aos 512 (quinhentos e doze) servidores terceirizados, lotados no Senado Federal, que estão de aviso-prévio, estando então eminente as suas demissões.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar apoio aos 512 (quinhentos e doze) servidores terceirizados, lotados no Senado Federal, que estão de aviso-prévio, estando então eminente as suas demissões.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 508 / 2013
Folha Nº 01 BIA

Estão em aviso-prévio 512 (quinhentos e doze) pais e mães de família, estando então eminente as suas demissões, marcadas para o próximo dia 30 de agosto.

O Senado Federal pronunciou-se através do Ofício nº139/2013 – SADCON, quanto ao não interesse na prorrogação do Contrato nº 065/2010.

Ressaltamos que, a empresa terceirizada já manifestou o interesse em adequar-se ao previsto no inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo II da Lei 8666/93, que dispõe sobre a supressão de 25% do contrato.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Cabe ressaltar que, existem entre os servidores em questão, alguns que trabalham no Senado há mais de 20 anos.

É do nosso conhecimento que o Senado Federal pretende cortar gastos e diminuir a folha de pagamento, mas, as eminentes demissões são de trabalhadores que ganham pouco mais de R\$ 1 mil ao mês, o que para a folha de pagamento do Senado, não faz praticamente nenhuma diferença. Existem diversas outras formas de se cortar gastos.

O direito ao trabalho é o mais importante e talvez o menos efetivo dos direitos fundamentais. A Constituição brasileira designa o trabalho como um direito social fundamental (art. 6º) e fundamento da ordem econômica (art. 170), afirmando o primado do trabalho como base da ordem social (art. 193). O mesmo direito está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em diversos tratados e declarações de direito internacional, destacando-se a Resolução n.º 34/46, de 1979, da Assembleia Geral da ONU, que enuncia claramente que: “a fim de garantir cabalmente os direitos humanos e a plena dignidade pessoal, é necessário garantir o direito ao trabalho”.

Sendo o Senado Federal, a principal “Casa do Povo” da nossa República Federativa, como é possível deixar 512 trabalhadores e suas famílias, sem condições dignas de sobrevivência?

Por tudo isso, solicitamos a aprovação desta moção, que tem por objetivo hipotecar apoio aos **512 (quinhentos e doze) servidores terceirizados, lotados no Senado Federal, que estão de aviso-prévio, estando então eminente as suas demissões.**

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-presidente da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 508 / 2013
Folha Nº 02 BIA

LIANE RORIZ

ANETE SAMPAIO

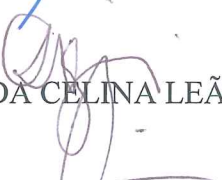


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO


DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS


DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CHICO LEITE


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

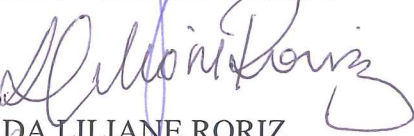
DEPUTADO CRISTIANO ARAUJO


DEPUTADO DR. MICHEL

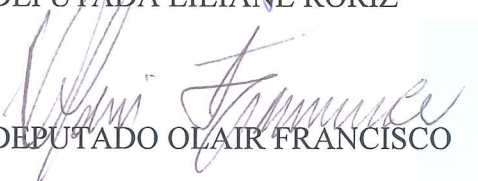

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO GARLA

DEPUTADO JOE VALLE

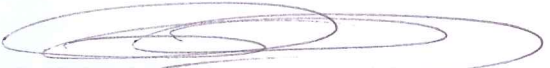

DEPUTADA LILIANE RORIZ


DEPUTADA LUZIA DE PAULA

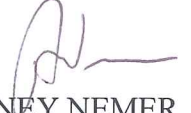

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

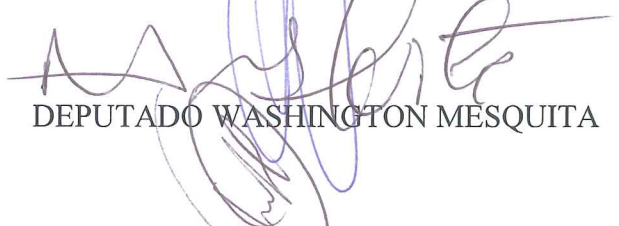
DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA


DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS


DEPUTADO RONEY NEMER


DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA


DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Sector Protocolo Legislativo
MOC. Nº 508 / 2013
Folha Nº 03 B1A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 21/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 508 / 2013

Folha Nº 04 BIA